



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico.

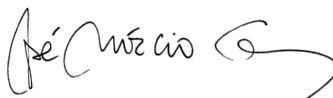
Projeto nº 180/2023, de autoria do Vereador João Wagner.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Excelentíssimo Senhor General de Divisão Paulo Alipio Branco Valença.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 31 de outubro de 2023.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

